

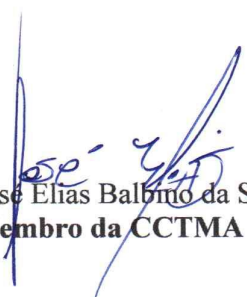


CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE 025/2025

Aos dez dias do mês de novembro de 2025 realizou-se, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, a vigésima quinta reunião das Comissões Permanente do ano de 2025, com início às 14:00 horas. A reunião foi marcada pelo Vereador Beito Machadinho, Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final (CLJRF), presente na reunião, Vereador Joaquim Equip, Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), Vereador José Elias Balbino, membro da Comissão de Cultura Turismo e Meio Ambiente (CCTMA), Vereador Milton Soares, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e a Vereadora Dricka Lima, Vice-Presidente da Comissão de Educação e Saúde (CES). Aberta a reunião passam a debater sobre o seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI Nº 69/2025**, de autoria do poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a alteração da Emenda Parlamentar Individual EII-036 e criação da Emenda Parlamentar Individual EII-092 em anexo próprio da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.623, de 19 de dezembro de 2024), e dá outras providências.", o projeto veio com pedido de urgência especial, as comissões decidiram por emitir parecer favorável. **PROJETO DE LEI Nº 68/2025**, de autoria do poder Executivo Municipal, que "Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.544, de 19.12.2012, que trata do regime jurídico administrativo de contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público.", o projeto veio com pedido de urgência especial, as comissões decidiram por rejeitar o pedido de urgência especial e dar seguimento como regime ordinário. **PROJETO DE LEI Nº 70/2025**, de autoria do poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 3.460.000,00, e dá outras providências.", o projeto veio com pedido de urgência especial, as comissões decidiram por rejeitar o pedido de urgência especial e dar seguimento como regime ordinário. **PROJETO DE LEI Nº 71/2025**, de autoria do poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos dos artigos 5º e 6º da Lei nº 2.623, de 19 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício de 2025, e dá outras providências.", o projeto veio com pedido de urgência especial, as comissões decidiram por rejeitar o pedido de urgência especial e dar seguimento como regime ordinário. **PROJETO DE LEI Nº 46/2025**, de autoria do Vereador Willian Freitas, que "Revoga dispositivos da Lei Municipal nº 2.107, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros com uso de plataformas tecnológicas no município de Campo Novo do Parecis, e dá outras providências.", o projeto veio com pedido de urgência especial, as comissões decidiram emitir parecer favorável. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada às 14:35 horas, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos Vereadores presentes.


Ver. Joaquim Equip
Vice-Presidente da CFO
Vice-Presidente da CDEICS


Ver. José Elias Balbino da Silva
Membro da CCTMA


Ver. Beito Machadinho
Presidente da CLJRF



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS


Ver. Milton Soares
Presidente da CFO


Ver. Drika Lima
Vice-Presidente da CES